PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO



Av. Júlio Campos, 172 – Centro – Novo Cruzeiro/MG - CEP 39820-000 Telefones (0xx) 33 3533-1200 – CNPJ nº 18.404.889/0001-38

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Comissão de Regularização Fundiária do Município de Novo Cruzeiro, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), no uso de suas atribuições, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, aos confrontantes, aos outros interessados sabidos e conhecidos que não foram notificados pessoalmente ou se recusaram a receber ou a assinar a notificação e também aos desconhecidos, incertos e não sabidos, que tramita perante o Município o procedimento de regularização fundiária, sob nº 002/2023, que tem por objetivo regularizar o terreno informal consolidado no local situado à RUA LEVI PINHEIRO DE MACEDO (RUA OURO PRETO), S/N, BAIRRO JACINTINHO, EM BENEFICIO DE GISELHE BARBOSA CASAIS e REGIVALDO BARRETO DE MORAES. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Novo Cruzeiro - MG. localizado na Avenida Júlio Campos, nº 172, Bairro Centro, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no Art. 20, § 1º da Lei 13.465/2017. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e no site do município. Eu, Marisa Pereira Oliveira, Presidente da Comissão Especial, o conferi Coliens e assino.

TOPO CRUZERO - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

Av. Júlio Campos, 172 – Centro – Novo Cruzeiro/MG - CEP 39820-000 Telefones (0xx) 33 3533-1200 – CNPJ nº 18.404.889/0001-38

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Comissão de Regularização Fundiária do Município de Novo Cruzeiro, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e guatro (2024), no uso de suas atribuições, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, aos confrontantes, aos outros interessados sabidos e conhecidos que não foram notificados pessoalmente ou se recusaram a receber ou a assinar a notificação e também aos desconhecidos, incertos e não sabidos, que tramita perante o Município o procedimento de regularização fundiária, sob nº 005/2024, que tem por objetivo regularizar o terreno informal consolidado no local situado à RUA SELVINO DIAS SANTOS, Nº 57, BAIRRO JACINTINHO, EM BENEFICIO DE NEIDE PINHEIRO DE MACEDO CARVALHO e LAURO BARREIROS DE **CARVALHO.** Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Novo Cruzeiro - MG, localizado na Avenida Júlio Campos, nº 172, Bairro Centro, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no Art. 20, § 1º da Lei 13.465/2017. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e no site do município. Eu, Marisa Pereira Oliveira, Presidente da Comissão Especial, o conferi e assino.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO



Av. Júlio Campos, 172 – Centro – Novo Cruzeiro/MG - CEP 39820-000 Telefones (0xx) 33 3533-1200 – CNPJ nº 18.404.889/0001-38

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Comissão de Regularização Fundiária do Município de Novo Cruzeiro, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), no uso de suas atribuições, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, aos confrontantes, aos outros interessados sabidos e conhecidos que não foram notificados pessoalmente ou se recusaram a receber ou a assinar a notificação e também aos desconhecidos, incertos e não sabidos, que tramita perante o Município o procedimento de regularização fundiária, sob nº 034/2023, que tem por objetivo regularizar o terreno informal consolidado no local situado à RUA OURO PRETO, S/N, BAIRRO JACINTINHO, EM BENEFICIO DE REGINALDO CARVALHO DOS SANTOS. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Novo Cruzeiro - MG, localizado na Avenida Júlio Campos, nº 172, Bairro Centro, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no Art. 20, § 1º da Lei 13.465/2017. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e no site do município. Eu, Marisa Pereira Oliveira, Presidente da Comissão Especial, o conferi e assino.